



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 103 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência n. 53/2026, que designa os integrantes do Observatório do Trabalho Decente do Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência nº 412/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no disposto no art. 2º da Portaria Presidência n. 412/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Presidência n. 53/2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

.....

XXII - Rede de Cuidados Direitos e Desigualdades (CuiDDe);

XXIII - Instituto Conhecimento Liberta (ICL);

XXIV - Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (CF/OAB);

XXV - Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG);

XXVI - Sistema OCB;

XXVII - Confederação Nacional de Saúde (CNSaúde)

- XXVIII - Grupo de Pesquisa Trabalho e Capital - GPTC-USP;
- XXIX - Núcleo de estudos "O trabalho além do Direito do Trabalho" - NTADT-USP; e
- XXX - Instituto Lavoro." (NR)

Art. 2º Alterar o Art. 3º da Portaria Presidência n. 53/2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....

.....

- XII - Bruno Cezar Andrade de Souza, secretário-executivo;
- XIII - Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa; e
- XIV - Monya Ribeiro Tavares." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 17/03/2026, às 20:08, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2525601** e o código CRC **7AB2A902**.